



DECRETO Nº 000332/23 de 12 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 332/2023

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 12/09/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.973,53 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA		
		05.01.20.608.0131.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							6.506,25	
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
		08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							44.755,10	
		08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL							7.712,18	

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	6.506,25
Superávit financeiro	52.467,28

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal